

**PORTARIA Nº. 226/2024** - Bom Jesus do Tocantins, 24 de outubro de 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de Servidores em Comissão e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS** - Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Exonerar os Servidores em comissão, abaixo relacionados, com a finalidade de redução de despesas e fim de mandato.

SEQ	SERVIDORES	CARGO	SECRETARIA/FUNDO
001	Manoel Pereira da Cruz	Coor.Lim.Publica	Secretaria Meio Ambiente
002	Carlos Alberto S. Soares	Sub-Sec.Infraest	Secretaria de Inf. Urbano
003	João Marcos A. Neves	Diretor M. Amb	Sec. Meio Ambiente

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo seus efeitos até o dia 31 de outubro de 2024.

**Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024.

**Paulo Hernandes Moura Lima**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-38b5cd-2810202409510553**